



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto – Lei 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de Julho, informa-se **o Pessoal Não Docente** em exercício de funções no Agrupamento de Escola Ruy Belo, que entre **5 e 12 de setembro**, se encontra **aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral**.

O Processo eleitoral rege-se pelo Regimento da Eleição dos Representantes para o Conselho Geral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aprovado em reunião de Conselho Geral do dia 7 de maio de 2025.

A eleição irá realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira, das 09:30 às 17:30, na biblioteca da Escola sede- EB2,3 Ruy Belo, de acordo com o previsto no Regimento da Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente para o Conselho Geral.

Monte Abraão, 5 de setembro de 2025

A Coordenadora dos Trabalhos do Conselho Geral

(Catarina Alexandra Duarte Ferreira Rijo Costa)